



Poder Executivo

Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2012 (segunda-feira) e no dia 31 de dezembro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Aline Pereira Lobo Contrato nº 101/111

Vigência: 23/07/2012 a 15/03/2013

Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.

Valor: R\$ 1.750,00

Cargo: Treinadora

*Omitido do JOM de 30/07/12

Maricá, 11 de dezembro de 2012

Paulo Rogério M. Peixoto

Subsecretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Cássia de Alcântara Perlingeiro, Contrato nº 101/102.

Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013

Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.

Valor: R\$ 502,78

Cargo: Monitora

*Omitido do JOM de 26/03/12

Maricá, 11 de dezembro de 2012

Paulo Rogério M. Peixoto

Subsecretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Christiane de Castro são Bernardo, Contrato nº 101/108.

Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013

Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.

Valor: R\$ 900,00

Cargo: Instrutora

*Omitido do JOM de 26/03/12

Maricá, 11 de dezembro de 2012

Paulo Rogério M. Peixoto

Subsecretário Municipal de Esportes

DECRETO Nº 138 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre homologação do Concurso Público- Edital nº 001/2011, para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal do Município de Maricá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, c/c com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Maricá e no Decreto nº 172/2011, que autorizou o Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal, CONSIDERANDO o respeito aos princípios da publicidade e da vinculação ao edital que norteiam todo administrador público na prática dos atos voltados ao desenvolvimento de concursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de se utilizar as fases do certame iniciado através do Edital nº 01/2011; e CONSIDERANDO o transcurso de prazo para recurso de todas as etapas do Concurso Público sem que tenha havido qualquer impugnação por parte dos candidatos;

DECRETA:

Art.1º - Em complementação à homologação realizada através do Decreto Municipal nº 31, de 12 de março de 2012, fica homologado o resultado do Concurso Público nº 001/2011 para o provimento dos cargos de Guarda Municipal do Quadro Geral de Servidores da Administração Pública Municipal, em estrita observância a legislação pertinente e de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados, conforme relação constante no Edital nº 04, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ em 13 de dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

EDITAL Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Divulga a classificação final dos candidatos que foram aprovados no Concurso Público - Edital 01/2011, para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal do Município de Maricá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Maricá e no Decreto nº 172/2011, que autorizou o Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal, e CONSIDERANDO a publicação no Jornal Oficial de Maricá edição 327, de 15 de outubro de 2012, do resultado do Curso de Formação Profissional, última etapa do Concurso Público; CONSIDERANDO o transcurso de prazo para recurso de todas as etapas do Concurso Público sem que tenha havido qualquer impugnação por parte dos candidatos;

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO –EDITAL Nº 01/2011, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
111023	FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES	1º
109611	HUGO EDUARDO CHRISOSTOMO PASCHOAL	2º
100294	JULIO CESAR MEDEIROS DE LACERDA	3º
111832	REINALDO LIMA DA SILVA	4º
109710	MICHELE DE SOUZA ALMEIDA	5º
102286	HELOIR DA COSTA ALBERTO	6º
110617	WAGNER DOS SANTOS PINTO	7º
108521	DANIELLY ROZA LEITE DOS SANTOS	8º
108930	MARLEY FARIA MARQUES	9º
000144	LUIZ ANTONIO DA COSTA RAMOS	10º
110068	FERNANDA DO NASCIMENTO FRAZÃO FRANÇA	11º
112748	BRUNNO NASCIMENTO MOURA	12º
100359	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MARINS	13º
100264	GILSON XAVIER DE VASCONCELOS	14º
103514	JACQUELINE CORREIA DE SOUZA	15º
103599	LUCAS GUIMARAES MOTTA BEZERRA	16º
110855	PRISCILA COUTINHO DE AGUIAR	17º
107954	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO BASTOS	18º
100176	ROSANA ROSA DA SILVA	19º
100985	THADEU PEIXOTO DA SILVA	20º
105047	THIAGO BRUM DA SILVA E SILVA	21º
101311	ADRIANO DE ANDRADE DOS SANTOS	22º
112514	EDUARDO SODRE DE SOUZA	23º
109485	VICTOR HUGO TEIXEIRA DA SILVEIRA	24º
109253	MOACYR DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR	25º
100194	JONATHAS HONORIO DE AMORIM	26º
106352	JONAS SLIACHTICAS AHNERT	27º
113210	ANDERSON JOSE AZEVEDO DA SILVA	28º
108132	PAULO FRACISCO KRAUSE DOS SANTOS JUNIOR	29º
108526	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LABRE OLIVEIRA	30º
000079	PRISCILA DE BRITO SILVA	31º
113682	IGOR CERQUEIRA CARVALHO	32º
108574	ALEX SANDRO PINTO MAIA	33º
114414	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	34º
100416	MAYCON DA COSTA MOTTA	35º
000343	VICTOR GABRIEL COSTA DO VALLE	36º
111711	AMAURY GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	37º
000450	FABIO DE VELASCO MARINS	38º
101309	PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO DOMINGOS	39º
107558	THIAGO DE SOUZA ADÃO	40º
105589	LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA	41º
100380	VANESSA LAUREANO MOTTA	42º
111030	ROMARIO VICENTE CESCEN COELHO	43º
101032	SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA	44º
112680	PAULO ANDRE QUEIROZ LIMA	45º
108694	FABIO ANTUNES DA SILVEIRA	46º
114387	JOSE ANDRE FREIRE DE SOUZA	47º
108901	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	48º
107784	NEYLO DO AMPARO SILVA	49º
101242	MAX BERTOLDI FILHO	50º
106844	ADAUTO SOUZA DA SILVA	51º
109348	DIOGO CESAR SILVA MOTA	52º
108262	ROMULO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	53º
114088	SANDRO DEBETIO NUNES	54º
000273	LEONARDO SOARES DE ALMEIDA SILVA	55º
111380	ERIVELTON FRAZAO DA SILVA	56º
109989	DANIEL SANTOS FONTES	57º
109506	REGIANE CARDOSO DA COSTA NASCIMENTO	58º
104258	LUIZA INOCENCIO DOS SANTOS	59º
107345	MIQUEIAS DAMASCENO DE MOURA	60º
113811	ADRIANO CORREIA RIBEIRO	61º
103930	ENALDA SOUZA SCRAMIGNON	62º
107760	ANDRE DE OLIVEIRA SIMAS	63º
103740	KLEBER CARDOSO DIAS	64º

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ em 13 de dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, de 18 de dezembro de 2012.
Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Maricá,

C O N V O C A

Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2011, relacionados no Anexo deste edital, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição de 12 de março de 2012, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar munidos dos documentos e exames médicos necessários para a realização do Exame Admissional e do Cadastro Previdenciário na sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM), telefone (21) 2637-3680, situado na Rua Abreu Rangel, 189B, centro de Maricá – RJ, no dia e horário marcado no Anexo deste Edital.

O período de atendimento para realização do exame admissional será de 14 de janeiro de 2013 a 28 de janeiro de 2013 às 09h nos dias (Segunda, terça e quinta), considerando que o prazo final para o candidato tomar posse será até o dia 08 de fevereiro de 2013, às 17hs. Para execução do Exame Admissional e Cadastro Previdenciário antecipado a data marcada no anexo, será necessário fazer marcação prévia junto ao ISSM.

O prazo para realização do exame admissional é terminativo, não fazendo jus à posse candidato que não se apresentar no dia e horário marcado.

Exame Admissional

Para a realização do exame admissional o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- A) Exames Gerais (todos os cargos)
1. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente.
 2. Eletrocardiograma com laudo.
 3. Hemograma completo, glicose, uréia, creatina, perfil lipídico, VDRL.
 4. Urina – EAS.
 5. PSA (para homens acima de 40 anos).
 6. Colpocitologia oncológica (mulheres).
 7. Mamografia (mulher acima dos 40 anos).
 8. Teste ergométrico para candidatos (as) acima de 40 anos.
- B) Parecer especializado (todos os cargos)
1. Parecer Psiquiátrico.
- C) Exames Específicos para candidatos a vaga de professor.
1. Parecer psicológico – teste neuropsicológico.
 2. Audiometria (tonal e vocal) com laudo do otorrinolaringologista.
 3. Videolaringoscopia.

Observações:

1. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
2. Os (as) candidatos (as) portadores de Deficiência Física, deverão apresentar o Laudo Médico da respectiva deficiência, o mesmo laudo apresentado ao Instituto Nacional de Concurso Público INCP para a realização da prova.
3. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção ginecológica, radiologia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
4. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
5. Os exames não poderão ser manuscritos;
6. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
7. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

Cadastro Previdenciário:

Para a realização do cadastro previdenciário o candidato deverá apresentar no ISSM (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);

- A) Do candidato (a):
1. Carteira de Identidade;
 2. CPF;
 3. PIS/PASEP;
 4. Título de eleitor;
 5. Certidão de nascimento ou casamento se for divorciado com a respectiva averbação;
 6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
 7. Certificado de Reservista, para os homens;

8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
 9. Carteira de Habilitação no Conselho fiscalizador da profissão regulamentada;
 10. Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil, contratos);
 11. 1 foto 3x4.
- B) Dos dependentes (cônjuge, companheiro e filhos até 21 anos ou inválidos):
1. Filhos (as):
 - 1.1. Certidão de nascimento;
 - 1.2. Carteira de identidade se maiores;
 - 1.3. CPF se maiores;
 - 1.4. Atestado de incapacidade física permanente para filhos que forem inválidos;
 - 1.5. Certidão judicial de posse e guarda de filhos quando os pais forem separados judicialmente ou divorciados;
 2. Cônjuge:
 - 2.1. Carteira de identidade;
 - 2.2. CPF
 3. Companheiro (a):
 - 3.1. Certidão de união estável;
 - 3.2. Carteira de identidade;
 - 3.3. CPF;
 - 3.4. Certidão de Nascimento ou de Casamento, com a respectiva averbação.

Os (as) candidatos (as) deverão observar as seguintes orientações:

1. Na data marcada o (a) candidato (a) deverá apresentar todos os documentos (cópias e original autenticada em cartório) e todos os exames solicitados pelo ISSM.
2. Caso sejam solicitados outros exames, além dos constantes na relação, o candidato terá um prazo para apresentá-los, respeitando o prazo final para o candidato tomar posse do cargo;
3. Somente poderá haver remarcação da data do exame por parte do ISSM, caso haja problemas operacionais que impeçam a realização do exame, ficando o candidato obrigado a comparecer na nova data marcada.
4. Não caberá prorrogação da data do exame admissional, salvo os casos já mencionados.
5. Estando com os exames e a documentação exigida completa, o (a) candidato (a) poderá solicitar junto ao ISSM a antecipação da data de realização do exame admissional.
6. Não haverá segunda chamada para qualquer um dos procedimentos.
7. De acordo com o edital, os candidatos que não atenderem às exigências perderão o direito ao ingresso.

Após a realização do exame admissional, os (as) candidatos (as) deverão comparecer no local abaixo indicado para tomar posse do cargo.

1. Na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa vista (Atrás da Clínica CMM) – Maricá/RJ, das 9h às 17h, telefone (21) 2637-8817.

A Secretaria poderá prorrogar, a pedido do candidato, a posse por mais 30 (trinta) dias.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento de cargos efetivos, (2 (duas) cópias e original ou cópias autenticadas em cartório):

12. Carteira de Identidade;
13. CPF;
14. PIS/PASEP;
15. Título de eleitor;
16. Certidão de nascimento ou casamento, se for divorciado com a respectiva averbação;
17. Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
18. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
19. Certificado de Reservista, para os homens;
20. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
21. Carteira de Habilitação no Conselho fiscalizador da profissão regulamentada;
22. Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil, contratos);
23. 2 fotos 3x4.
24. Certidão de Regularidade Eleitoral;
25. Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
26. Certidão negativa de antecedentes criminais;

A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, em 18 de dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, 18 de dezembro de 2012
Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2011

Comparecimento no dia 14 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM				
	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	106369	MARIA MARTINS DE FREITAS FARIAS	PROFESSOR DOCENTE II	122º
2	102383	FÁTIMA CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	123º
3	100450	DENISE LIMA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	124º
4	109956	RODRIGO DE MOURA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	125º
5	100089	GILVAN SANTOS VALADÃO	PROFESSOR DOCENTE II	126º
6	106702	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	127º
7	108629	RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	128º
8	284	ANDREA MARINS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	129º
9	113463	GRACIANA ANGELO DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	130º
10	111464	BEATRIZ RABELLO AMIM VICENTE	PROFESSOR DOCENTE II	131º
11	534	LEIA SOBREIRA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	132º
12	110905	ALESSANDRA CRISTINA PERES MARINS	PROFESSOR DOCENTE II	133º
13	103807	BERNADETE COLLARES BARROSO BENTO	PROFESSOR DOCENTE II	134º
14	467	DENISE DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR DOCENTE II	135º
15	100798	GENILDA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	136º
16	110196	SIMONE MAGALHÃES RODRIGUES AGOSTINHO	PROFESSOR DOCENTE II	137º
17	107480	XENA FERREIRA GOULART DOMINGOS	PROFESSOR DOCENTE II	138º
18	105008	DEBORA PEREGRINO DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE II	139º
19	110765	VERÔNICA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	140º
20	113238	AMANDA DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DOCENTE II	141º
21	103134	ADRIANA MOURA BALTHAZAR	PROFESSOR DOCENTE II	142º
22	105886	MARCIA LOPES LACERDA	PROFESSOR DOCENTE II	143º
23	162	EZEQUIEL DA SILVA TIBURTINO	PROFESSOR DOCENTE II	144º
24	106763	MICHELE DAIANA CAMILLO DE MELO	PROFESSOR DOCENTE II	145º
25	519	ANDREIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	146º
26	112205	NATALIA MOREIRA LIMA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR DOCENTE II	147º
27	109663	LUCIANE ROSA CARVALHO MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	148º
28	111077	SILVANA AUGUSTA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	149º
Comparecimento no dia 17 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM				
	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO

29	102917	SYLVIA MARIA DE MELLO LOUREIRO	PROFESSOR DOCENTE II	150º
30	106325	IZABELA FARIAS PIZARRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	151º
31	107488	PATRICIA LORENÇO ALBINO DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE II	152º
32	480	GABRIELA AMARAL TAVORA	PROFESSOR DOCENTE II	153º
33	103272	ISABEL CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE II	154º
34	110638	ALINE MELLO RANGEL DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	155º
35	105933	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	156º
36	105194	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS PAIVA	PROFESSOR DOCENTE II	157º
37	113956	TÂNIA MARIA BOTELHO ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II	158º
38	109517	MARIA BETÂNIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	159º
39	103432	CAMILLA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	160º
40	101134	CARLA LÚCIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE II	161º
41	108830	SILVIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	162º
42	108889	VANESSA PEREIRA QUARTEROLLE VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	163º
43	107806	MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA	PROFESSOR DOCENTE II	164º
44	104055	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	165º
45	111284	SIMONE ROSA CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	166º
46	108247	LUCIANA PACHECO FIGUEIREDO CHAVES DE MELLO	PROFESSOR DOCENTE II	167º
47	108129	PRISCILLA CARNEIRO REHDER MEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	168º
48	106861	CRYZ ROBERT DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	169º
49	110457	ALINE FERNANDA LEITE	PROFESSOR DOCENTE II	170º
50	110647	JULIANNA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	171º
51	109694	ISABELA LESSA CANCELA	PROFESSOR DOCENTE II	172º
52	104520	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	173º
53	108969	YASMIN SOARES ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	174º
54	107310	DAIANA FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	175º
55	105089	ALINE DE OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR DOCENTE II	176º
56	105500	LUCIANA DODDS ANGELO SOARES	PROFESSOR DOCENTE II	177º
Comparecimento no dia 21 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM				
	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
57	102865	BRUNA TERRIGNO DE MACEDO	PROFESSOR DOCENTE II	178º
58	102763	MARÍLIA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	179º
59	106808	ERIKA LUCIA DE CERQUEIRA FONSECA SOARES	PROFESSOR DOCENTE II	180º
60	107250	ANA ANGÉLICA MARTINS LEANDRO	PROFESSOR DOCENTE II	181º
61	104521	SILVANIA BRAGA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	182º
62	106123	ISTESIO PINHEIRO JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE II	183º

63	100348	ANDRÉA CALAZÃES GUALTER PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	184°
64	106916	DILENE MARINS DE FRANÇA	PROFESSOR DOCENTE II	185°
65	106957	BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	186°
66	105821	MARIANA COUTINHO DE CASTRO MORAES	PROFESSOR DOCENTE II	187°
67	106262	ESTHER DE CARVALHO SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	188°
68	110525	MARTA VALÉRIA OLIVEIRA DE ASSIS	PROFESSOR DOCENTE II	189°
69	177	JULIANE APARECIDA PEREIRA BORGES	PROFESSOR DOCENTE II	190°
70	106202	KAREN MELO FIGUEIREDO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	191°
71	101033	JULIA HODECKER DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	192°
72	108099	JALENE RIBEIRO PIRAJÁ	PROFESSOR DOCENTE II	193°
73	114759	EDNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	194°
74	102649	JENNIFER LOPES MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	195°
75	109453	SILVANA LANDIM DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	196°
76	113693	THIAGO DA COSTA VAZ	PROFESSOR DOCENTE II	197°
77	101420	ANDRÉA DUARTE DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR DOCENTE II	198°
78	101721	TATIANE BRAGA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II	199°
79	100537	ANA BEATRIZ MONTEIRO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE II	200°
80	111048	MILENA DE MELO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	201°
81	111044	RENATA AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DOCENTE II	202°
82	114447	SONIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	203°
83	112260	CLAUDETE ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	204°
84	110466	ESTER VERONICA FIUZA MACHADO DE FARIA	PROFESSOR DOCENTE II	205°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
85	107427	ALEXANDRA DA SILVA PÓVOAS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	206°
86	113532	LÍLIAN CARDOSO GARCIA	PROFESSOR DOCENTE II	207°
87	113600	THAMARA MACHADO SIQUEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	208°
88	111436	KAROLINE GONÇALVES BARBIERI	PROFESSOR DOCENTE II	209°
89	103831	BIANCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	210°
90	112504	ELAINE FERNANDA SOUZA.	PROFESSOR DOCENTE II	211°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	107685	DAVI NUNES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	024°
2	110950	RENATO FERRARI DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	025°
3	110378	CÁTIA GOMES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	026°
4	110355	MARCOS ALEXANDRE CORDOVIL BARRETO	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	027°
5	113722	FABIOLA PINTO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	028°
6	113711	ANA PAULA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	029°
7	106601	CARLOS TRONCOSO VILLARINO	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	030°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	103845	FERNANDA SANTOS DO CARMO	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	14°
2	105465	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	15°
3	108958	LEANDRO MARCELLO GOMES DA FONSECA	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	16°
4	111951	LUANA DO NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	17°
5	744	CLEBER DIAS UZÊDA	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	18°
6	106860	IGOR DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	19°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

Comparecimento no dia 20 de Setembro às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

Comparecimento no dia 20 de Setembro às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	114379	LUCIANA DE CARVALHO LEAL	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	10° 09°
2	107000	THAÍS DA GUIA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	11°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	106816	CARINE NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS	21°
2	111484	ANA BARBARA APRIGIO ROSA	PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS	22°
3	100279	MARILIA SOUSA DA SILVA NUNES	PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS	23°
4	105835	LUCIANA ARAGAO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS	24°
5	107590	FELIPE GONÇALVES FIGUEIRA	PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS	25°

Comparecimento no dia 24 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	105723	FLÁVIO JOSÉ DE PAULA	PROFESSOR DOCENTE I - ARTES	010°
2	114464	ALESSANDRA DE FREITAS RORIZ RANGEL	PROFESSOR DOCENTE I - ARTES	011°

Comparecimento no dia 28 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	107678	LUIZ VAGNER COSTA	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA	14°
2	102065	FILIFE CAVALCANTI	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA	15°
3	105445	LAILA MIGUEZ RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA	16°
4	109947	BRUNNO OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA	17°

Comparecimento no dia 28 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	106194	EDUARDO TAVARES MARTINS DA FONSECA E SILVA	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	013°
2	103309	GABRIEL BALARDINO BOGADO FARIA	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	014°
3	110532	RONALDO CANTANHÊDE BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	015°
4	100112	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	016°

Comparecimento no dia 28 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	109650	DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM	ORIENTADOR EDUCACIONAL	015° 15°
2	109589	TÂNIA CUNHA DA SILVA E SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	016°
3	102960	RENATA DE FATIMA JACOB	ORIENTADOR EDUCACIONAL	017°
4	106440	DANIELLE FREIRE MOREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	018°
5	111106	TATIANE BOMPET DE CAMPOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	019°

Comparecimento no dia 28 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	108279	ANGELICA DE ALCANTARA CALDEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	013°
2	112925	CLAUDIA SUELI COSTA DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	014°
3	108124	HELEN COSTA GALVÃO DE BRITO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	015°
4	106733	VERONICA COUTO MACHADO BELLO MACEDO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	016°
5	107701	FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	017°

Comparecimento no dia 28 de janeiro de 2013 às 9:00 para apresentar documentos e exames no ISSM

	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	110312	PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS	INSPETOR DE ALUNOS	044°
2	107641	CECÍLIA DE LIMA MENEZES	INSPETOR DE ALUNOS	045°
3	610	ESTER SOBREIRA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	046°
4	110119	HUGO EDUARDO CHRISOSTOMO PASCHOAL	INSPETOR DE ALUNOS	047°
5	110228	SIMONE FIGUEIREDO DE SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	048°
6	111153	BRENDA CAROLINA AQUINO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	049°
7	109937	DAVIDSON CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS	050°
8	110928	JACKSON MARQUES MUNIZ	INSPETOR DE ALUNOS	051°
9	111526	CRISTIANE TEIXEIRA DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	052°
10	101374	CARLOS MORAES	INSPETOR DE ALUNOS	053°

(*) Refere-se às vagas destinadas aos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2012

CONTRATO: Nº 036/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ONIXX STUDIO GRÁFICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de impressão gráfica, com base na Ata de Registro de Preços nº 01/12.

PRAZO: 03 (três) meses;

VALOR: R\$ 228.944,30 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei 10.520/02.

Maricá, 27 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2012 – Processo Administrativo nº 13.024/2012.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARICÁ E SARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

OBJETO: fornecimento de alimentação para a SAMU, O CAPS, UBS SANTA RITA e SETOR DE TRANSPORTE DA SMS.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2011 LEI FEDERAL 10.520/2002.

PRAZO – 3 (três) meses.

VALOR - R\$ 163.584,00(Cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Em 27 de novembro de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 004/2012 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13400/12.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BRASILSUPRI LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MUNICIPAL
VALOR: R\$ 137.111,87 (CENTO E TRINTA SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010.

PRAZO: 12(DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001; 17.01.12.367.0007 17.01.12.361.2058.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 0217 E 0100

EMPENHO: 002651/002652 E 002653

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARTA MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Fábio Pereira da Silva Correa, Contrato nº 101/110.

Vigência: 23/07/2012 a 15/03/2013

Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.

Valor: R\$ 1.750,00

Cargo: Treinador

*Omitido do JOM de 30/07/12

Maricá, 11 de dezembro de 2012

Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2012

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a sessão de realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Contratação de Instituição Financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamentos da folha de pessoal aos servidores da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maricá, que ocorreu no dia 04/12/2012 as 14:00 restou deserta. Tendo em vista o ocorrido, fica remarcado para o dia 11/12/2012. Horário: 14:00. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 29/2012

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada, encontra-se REVOGADA. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE N.º 28/2012

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Convite supracitado, que tem por objeto: Aquisição de Material Odontológico, que ocorreu no dia 31/10/2012 as 10:30h, restou deserta. Desta forma fica remarcada para o dia 08/01/2013 as 15:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Gilmar de Paula Bezerra, Contrato nº 101/103.

Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013

Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.

Valor: R\$ 2.500,00

Cargo: Coordenador Técnico

*Omitido do JOM de 26/03/12

Maricá, 11 de dezembro de 2012

Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10772/ 2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORI-

ZO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo nº 10772/2012, que tem por objetivo a Locação de imóvel por período global de 12 (doze) meses, em cumprimento de decisão judicial (Processo de nº 00016393-87.2001.8.19.0031), referente ao funcionamento da CASA ABRIGO, totalizando R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor mensal do aluguel, em favor de MÁRCIA APARECIDA RABELO DO AMARAL SANTOS.

Maricá, 01 de novembro de 2012.
SILVIA REGINA GERMANO CANTUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRIETOS HUMANOS

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Isaías da Costa Rodrigues Estrela, Contrato nº 101/106.
Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 900,00
Cargo: Instrutor
*Omitido do JOM de 26/03/12
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Jéssica Machado Gonzalez dos Santos, Contrato nº 101/109.
Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 502,78
Cargo: Monitora
*Omitido do JOM de 26/03/12
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Máira Santos Aguiar Antunes, Contrato nº 101/105.
Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 502,78
Cargo: Monitora
*Omitido do JOM de 26/03/12
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Mônica Favarin, Contrato nº 101/101.
Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 1.750,00
Cargo: Treinadora
*Omitido do JOM de 26/03/12
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 033/2012

Maricá 04 de dezembro de 2012.
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.
Senhor Presidente,
Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o autógrafo de nº 034/2012, do Projeto de Lei nº 038 de 06 de agosto de 2012, oriundo do Poder Executivo Municipal através da Mensagem nº 020/2012, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO, foi sancionado gerando a Lei nº 2430, de 04 de dezembro de 2012, cuja segunda via restituiu-lhe com o mesmo. Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nimio apreço.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**LEI 2430
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o

Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, órgão de representação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil e de assessoramento da administração pública, com funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura – SMC nos termos desta Lei.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais compete:

- I – promover ampla discussão sobre a política municipal de cultura;
- II – realizar conferências anuais com a presença de entidades, empresas, grupos e pessoas que atuam na área cultural para avaliar a política do setor e elaborar proposta para o seu aperfeiçoamento;
- III aprovar os planos, programas e projetos destinados à promoção e desenvolvimento das atividades culturais;
- IV – acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e ações do Poder Público na área cultural;
- V – definir critérios e aprovar os projetos culturais da iniciativa privada que receberão incentivos ou recursos financeiros do Poder Público;
- VI – realizar audiências públicas para prestar contas de suas atividades ou tratar de assuntos da área cultural;
- VII – aprovar ou propor penalidades para atividades culturais que utilizarem indevidamente recursos públicos ou praticarem atos lesivos ao desenvolvimento cultural;
- VIII – cadastrar as entidades, empresas e grupos que atuam na área cultural e mantê-los informados das atividades do Conselho e dos assuntos importantes do setor;
- IX – receber e opinar sobre consultas de entidades da sociedade ou de órgãos públicos;
- X – elaborar e aprovar seu regimento interno e as câmaras setoriais, que serão instituídas nos Fóruns ou Conferências;
- XI – fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura contidos na lei do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Fundo Municipal de Cultura);
- XII – estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais do município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição aos bens culturais, de produção cultural e de preservação da memória histórica, social, política e artística;
- XIII – elaborar e fiscalizar o Plano Municipal de Políticas Culturais;
- XIV – fiscalizar, propor tombamentos, opinar sobre quaisquer interferências e intervenções em edificações e sítios de especial interesse histórico cultural e ambiental do patrimônio material e imaterial.

Art. 3º O Conselho será integrado por 9 (nove) representantes de entidades da sociedade civil e por 9 (nove) representantes do Poder Público; estes, nomeados pelo Prefeito.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão indicados em assembleia geral de entidades especificamente convocadas para este fim.

§ 2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculado ao município de Maricá.

§ 3º Cada membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

§ 4º Poderão participar da assembleia geral, com direito a voto, entidades de representação de movimentos e segmentos sociais, registradas e sediadas nesta Cidade, que tenham mais de 02 (dois) anos de atuação e realizam, comprovadamente, atividades de interesse da cultura, além das principais entidades representativas dos moradores e trabalhadores da região.

§ 5º Poderão também participar todos os agentes culturais de Maricá que comprovadamente tenham mais de 02 (dois) anos de atuação na cultural local.

§ 6º Os representantes do Poder Público serão indicados entre os responsáveis por órgão ou setores que realizam algum tipo de trabalho ligado à cultura, sendo obrigatória a indicação:

- I – o mandato do Presidente, eleito pelo Conselho, terá duração de 2 (dois) anos, não permitida a recondução, havendo alternância entre Poder Público e Sociedade Civil;
- II – de um representante da Subsecretaria de Administração Cultural vinculada à Secretaria Municipal de Cultural;
- III – de um representante da Comissão de Cultura da Câmara Municipal;
- IV – de um representante da Secretaria de Educação;
- V – de um representante da Secretaria de Turismo;
- VI – de um representante da Secretaria do Ambiente e Urbanismo;
- VII – de um representante da Secretaria de Planejamento;
- VIII – de um representante da Secretaria de Fazenda;
- IX – de um representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais será de dois anos, permitida a recondução por igual período e considerado de relevantes serviços prestados, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas Culturais reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º O Conselho se reunirá extraordinariamente por decisão do seu presente, por deliberação de reunião anterior ou a requerimento de um terço dos conselheiros.

§ 2º A convocação das reuniões extraordinárias será feita pelo presidente através de edital, telegrama,

correio eletrônico com antecedência de cinco dias.

Art. 6º Poderão participar, a convite e sem direito a voto, das reuniões do Conselho, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião sobre elas.

Art. 7º Será assegurado ao Conselho dotação orçamentária, infraestrutura, material e pessoal necessários para o seu funcionamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 06/12/2012 AO CONTRATO N.º 004/2012 DO PROCESSO N.º 13400/12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MUNICIPAL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BRASILSUPRI LTDA-ME.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARTA MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 061 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo Aditivo nº 01 e 02 do contrato de aluguel de veículos nº 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Marcos Roza de Almeida – Matrícula nº 15855 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 061 de 10 de setembro de 2012, cujo objeto é fiscalização do Termo Aditivo nº 01 e 02 do contrato nº 005/2011 por: Flávio Modesto da Silva - matrícula nº 15841.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

1) Thiago Ribeiro Meira - matrícula nº 22329

2) Milton Muscardi – Matrícula nº 21791

3) Flávio Modesto da Silva - matrícula nº 15841

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 036/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2012.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 036/2012 do Processo Administrativo n.º 10015/2012, cujo objeto é aquisição de material gráfico para a SMS.

1) Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136.

2) Janilton da C. Soares – Matrícula 21.672.

3) Márcia Beatriz Azevedo de Mello - Matrícula 15.085.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 034 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR O servidor Roger Marques de França – Matrícula 15383 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 034 de 25 de novembro de 2011, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 35/2011 por: Nilsérgio de Brito Marins - Matrícula. 12983.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Nilsérgio de Brito Marins - Matrícula 12.983.

Lawrice dos Santos Souza - Matrícula 15279

Bárbara Costa de Oliveira - Matrícula 7283

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de dezembro de 2012.

Carlos Eduardo Silva Gonçalves - Secretário de Administração - (interino)

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 038/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11697/2011.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 037/2012 do Processo Administrativo n.º 13024/2012, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para a SAMU, O CAPS, UBS SANTA RITA e SETOR DE TRANSPORTE DA SMS.

1) Márcia Beatriz Azevedo de Mello - Matrícula 15.085.

2) Claudia Alcântara Ribeiro – Matrícula 15.300.

3) Clodoaldo Leal de Carvalho - Matrícula 15.136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de novembro de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 40 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 004/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13400/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 004/2012 cujo Objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos automotores municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 004/2012 do Processo Administrativo n.º 13400/2012, cujo objeto é contrato de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos automotores municipal.

Jefferson Rodrigues Ximenes de Paiva – Matrícula: 40086

José Geraldo Stoduto Noronha – Matrícula: 13074

Luiz Rogério Silva Santos – Matrícula: 40095

Michele Souza Freire Cerqueira – Matrícula: 15576

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/12/2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de dezembro de 2012.

MARTA MELLO QUINAN - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3229/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12749 de 30.10.2012,

R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 3203/2012, publicada na Edição de nº 335, de 10 de Dezembro de 2012 - Às fls. 11, exonerando a pedido, a Servidora MARCIA FERREIRA NETO.

Onde se lê: sob matrícula nº 6620.

Leia-se: sob matrícula nº 5820.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de Dezembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3236/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14453 de 10.12.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, retroativo a 10/12/2012, a Servidora, BARBARA ROCHA PIMENTA, no cargo de Psicóloga, sob matrícula nº 7667, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3237/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12403 de 23.10.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir 02.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente MARLENE ALVES DE FARIAS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula nº 2153, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9778/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMO-LOGO a contratação POR DISPENSA DA LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviço de Buffet no valor total de R\$ 7995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa Bianca Eventos e Festas LTDA.
Em, 30 de agosto de 2012.

Sylvia Regina Germano Cantuaria
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATO DE PUBLICAÇÃO DE PUNIÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Este Subsecretário aplica a pena de Suspensão, ao servidor Daniel do Nascimento, matrícula 6802, compreendida entre os dias 20 de Dezembro de 2012 a 20 de Janeiro de 2013, decorrente das transgressões disciplinares, incidiu nos incisos I,II,V,VII,XI,XII,XIII,XV,XLVI, XLVII,XLVIII e LVII do artigo 114 da Lei Complementar Nº 175 de 12 de Março de 2008, Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil, com as circunstâncias Agravantes dos incisos I, II,IV,VII e VIII do § III, todas do Artigo 116 da referida Lei. De acordo com o artigo 115 inciso III, Falta Grave, fica suspenso por 30 dias.

JORGE BRAGA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL
MATRICULA 12.857

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Raquel Pires, Contrato nº 101/107.
Vigência: 15/03/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 1.750,00
Cargo: Treinadora
*Omitido do JOM de 26/03/12
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10772/ 2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo nº 10772/ 2012, que tem por objetivo a Locação de imóvel por período global de 12 (doze) meses, em cumprimento de decisão judicial (Processo de nº 00016393-87.2001.8.19.0031), referente ao funcionamento da CASA ABRIGO, totalizando R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil) o valor mensal do aluguel, em favor de MÁRCIA APARECIDA RABELO DO AMARAL SANTOS.

Maricá, 01 de novembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Renata Rocha Martins, Contrato nº 101/104.
Vigência: 01/12/2012 a 15/03/2013
Fundamento: Lei Municipal Nº R 001 de 11 de maio de 2012.
Valor: R\$ 502,78
Cargo: Monitora
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Instrumento: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Cássia Alcântara Perlingeiro
Data: 10/10/2012
* Omitido do JOM de 22/10/2012
Maricá, 11 de dezembro de 2012
Paulo Rogério M. Peixoto - Subsecretário Municipal de Esportes

EXTRATO.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº20/11 REFERENTE AO PROCESSO 10788/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VERO – TREINAMENTO DE GESTORES PÚBLICOS LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
FUNDAMENTO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL 005 DE 2010.

PRAZO: 60 (SESSENTA DIAS)

VALOR : R\$ 7.428,50 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
EMPENHO N.º: 2665/12
Fonte: 214
Em 14 de dezembro de 2012
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 41 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 20/201, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10788/2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 10788/2012. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 20/2012 do Processo Administrativo 10788/2012, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Renata Aparecida Thomazine – Matrícula 14566

Glauco da Silva Bezerra – Matrícula 6612

Renan Maltez Dias da Costa – Matrícula 15060

Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15279- Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de dezembro de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2011

INSTRUMENTO: 1º TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2011, FIRMADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE CONSTE COMO DATA DE ASSINATURA 02/11/2012.

MOTIVO: APURAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2011

INSTRUMENTO: TERMO N.º 03 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 011/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2011, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10, TRECHO DA RUA 11, RUA 12 E RUA 14, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 9.199,00M², LOCALIZADA NO BAIRRO DA MUMBUCA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: PERMANECE INALTERADO, A SABER, R\$ 852.504,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.04.131.0001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O COMÉRCIO COM DOSADOR DE CONCRETO MARICÁ MIX EIRELI, CNPJ: 15.675.514/0001-14, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO-SAU, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, Nº 005, Nº 0010 COM VALIDADE ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2019, APROVANDO LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE CONCRETO, LOCALIZADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106), KM16 – LOTE 01,02,03,04,05 E 24- QUADRA 06, BAIRRO ALELUIA, INOÁ-RJ (PROCESSO Nº 13.388/2012).